



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.894/2023

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2563/2010,
QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

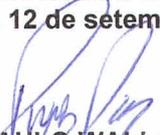
Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 2563/2010, que dá denominação a via pública localizada entre a esquina da rua Manuel Diegues com a Rua Prof. Ademir Garcia Mendes, passando a Rua **José Olinto Franco – NEGRINHO**, a iniciar na Rua Professor Ademir Garcia Mendes (antes Manoel Diegues) e termina na Rua Manoel Corrêa, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 12 de setembro de 2023.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de setembro de 2023.


PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

